



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.092/0001-08  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000  
Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124  
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

048

## LEI Nº 1203, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

**Dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 04 de dezembro de 2017, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 678.200,00 (seiscentos e setenta e oito mil e duzentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
011	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$	6.400,00
	110.000-Geral		
012	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....	R\$	570,00
	110.000-Geral		
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
021	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	7.500,00
	110.000-Geral		
022	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$	9.360,00
	110.000-Geral		
025	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....	R\$	15.450,00
	110.000-Geral		
029	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Civil.....	R\$	4.570,00
	110.000-Geral		
030	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	60.000,00
	110.000-Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
044	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$	300,00
	110.000-Geral		
023001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
055	3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....	R\$	350,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br.

meridiano@meridiano.sp.gov.br

067	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário .....	R\$	3.800,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
072	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$	8.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2019.0001-MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SAÚDE		
104	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
	300.100-Atenção Básica		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
114	3.1.91.13.000-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário .....	R\$	63.000,00
	310.000-Saúde Geral		
118	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	10.000,00
	310.000-Saúde Geral		
120	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$	25.000,00
	310.000-Saúde Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
137	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária.....	R\$	5.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
140	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$	6.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
141	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$	15.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
143	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$	131.000,00
	261.000-Educação-Fundeb Magistério 60%		
157	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$	10.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
160	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....	R\$	10.600,00
	220.000-Ensino Fundamental		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
174	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	90.000,00
	210.000-Educação Infantil		
175	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
	210.000-Educação Infantil		
177	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário .....	R\$	10.000,00
	210.000-Educação Infantil		
	12.365.0124.2027.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		
183	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	46.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.092/0001-08  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000  
Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124  
www.meridiano.sp.gov.br. meridiano@meridiano.sp.gov.br

184	210.000-Educação Infantil 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00
185	210.000-Educação Infantil 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário .....	R\$	6.500,00
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.306.0104.2028.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
219	3.3.90.30.00-Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
220	110.000-Geral 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
226	220.012-Salário Educação-Minist. Educação 12.306.0104.2028.0005-MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....	R\$	15.000,00
228	110.000-Geral 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
220.012-Salário Educação-Minist. Educação			
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS 15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
241	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário .....	R\$	14.000,00
243	110.000-Geral 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
244	110.000-Geral 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	6.500,00
248	110.000-Geral 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
020801	SETOR DE AGRICULTURA 20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
254	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE 18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
281	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....	R\$	800,00
282	110.000-Geral 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....	R\$	1.500,00
	110.000-Geral		
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>678.200,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente lei, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020202 FINANÇAS E CONTABILIDADE  
04.123.0044.2008.0000-CONSTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo  
 CNPJ: 45.116.092/0001-08  
 Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000  
 Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124  
 www.meridiano.sp.gov.br. meridiano@meridiano.sp.gov.br

039	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....R\$	22.000,00
	110.000-Geral	
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.843.0000.2037.0000-ENCARGOS DO PASEP	
049	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	25.000,00
	110.000-Geral	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
064	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	25.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral	
073	3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$	12.700,00
	510.000- Assistência Social-Geral	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PSF	
096	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	20.000,00
	300.100-Atenção Básica	
	10.301.0102.2019.0001-PAB FIXO	
106	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	18.000,00
	300.100-Atenção Básica	
117	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	34.500,00
	310.000-Saúde Geral	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
150	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....R\$	16.000,00
	262.000-Educação – FUNDEB Outros 40%	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS 15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – FEDERAL	
233	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
	110.000-Geral	
234	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	17.000,00
	100.078-Recapamento – Minist. Cidades	
	15.451.0150.1111.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – ESTADUAL	
235	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
	110.000-Geral	
236	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
	100.104-Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento.....R\$	170.000,00
	15.451.0150.1157.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – ROYALITES	



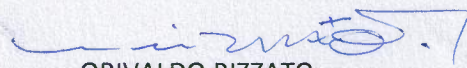
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo  
 CNPJ: 45.116.092/0001-08  
 Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000  
 Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124  
 www.meridiano.sp.gov.br. meridiano@meridiano.sp.gov.br

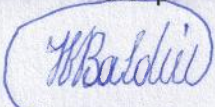
237	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	100.000,00
	110.000-Geral	
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
238	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	27.000,00
	110.000-Geral	
239	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	12.000,00
	110.000-Geral	
240	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	13.000,00
	110.000-Geral	
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL	
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
260	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	9.000,00
	110.000-Geral	
263	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	30.000,00
	110.000-Geral	
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
	27.812.0271.1163.0000-PROJETO FID – PARQUE ECOLÓGICO DE MULTIPLO USO	
297	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	42.000,00
	110.125-Projeto - FID	
	27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
276	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	45.000,00
	110.000-Geral	
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 678.200,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 07 de dezembro de 2017.

  
 ORIVALDO RIZZATO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público no Paço Municipal.

  
 HERMENEGILDO BALDIN  
 ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO